

RESOLUÇÃO nº 010, de 27 de setembro de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual valor de cinquenta mil e cento e cinquenta reais (R\$ 50.150,00) pelo Município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

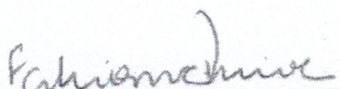
- I A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II A Portaria nº 119/GBSES/MT de 27 de junho de 2017, que institui a modalidade de transferência Fundo a Fundo de recurso oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais para despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2017.
- III A Resolução nº 007 de 25 de setembro de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos para a Unidade Mista de Saúde Ignácio Konopka, CNES 2.471.205, de Nova Monte Verde, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 50.150,00.
- IV A Emenda Parlamentar Estadual no valor de quinze mil reais (R\$ 50.150,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Nova Monte Verde, exercício 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de equipamentos para a Unidade Mista de Saúde Ignácio Konopka, CNES 2.471.205, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 50.150,00 pelo município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de setembro de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT